



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 031, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial por auxílios e convênios a receber no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021 e Lei nº 2412/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), na seguinte rubrica:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações

R\$ 2.000.000,00

Fonte de Recursos: 1299

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 22 de abril de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!